Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/95

Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício Financeiro de 1992.

O Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1°. - Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal e as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pompéia referentes ao exercício de 1992.

Artigo 2°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 26 de outubro de 1995.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria